



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO N° 057/2025 - CMP

Patu/RN, em 07 de abril de 2025.

Propositor: VEREADOR THALES QUEIROGA SOLANO VALE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 09 / 04 / 2025

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a drenagem da Rua Bento Bandeira e limpeza do sistema de captação de águas pluviais (bueiros) existente naquela localidade.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a drenagem da Rua Bento Bandeira e limpeza do sistema de captação de águas pluviais (bueiros) existente naquela localidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, devido à urgência em solucionar os problemas causados pelo acúmulo de água e pela ineficiência da infraestrutura atual. Atualmente, a falta de um sistema de drenagem adequado tem prejudicado a mobilidade de pedestres e veículos, além de comprometer a estrutura das vias e calçadas. Além disso, a água estagnada contribui para a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos transmissores da dengue, colocando em risco a saúde pública. A realização desses serviços é essencial para melhorar as condições de infraestrutura da Rua Bento Bandeira, garantindo maior segurança e qualidade de vida para os moradores. A drenagem adequada da via e a manutenção do sistema de captação de águas pluviais (bueiro) também reduzirão custos com reparos frequentes e prevenirão danos ambientais, promovendo um ambiente urbano mais organizado e sustentável. Dessa forma, torna-se urgente a execução dessas medidas para garantir o bem-estar e a segurança da população local.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 07 de abril de 2025

THALES QUEIROGA SOLANO VALE
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 às Fls.

Nº. 188 sob o Nº. 331

Patu-RN, 07 / 04 / 2025

Secretário